

EFICIÊNCIA&ENERGIA

por MARISA VITORINO FIGUEIREDO



Fiscalidade 'verde': energia é ponto crítico

Numa iniciativa pioneira em Portugal, o anteprojecto de Reforma da Fiscalidade Verde foi apresentado em Julho, com medidas de grande impacto na área da energia. Em Setembro, e à luz dos contributos entretanto recebidos, uma versão final da proposta será apresentada pelo Governo.

EFICIÊNCIA&ENERGIA

O Governo pediu e a Comissão da Reforma para a Fiscalidade Verde fez: um novo anteprojecto de fiscalidade ambiental foi disponibilizado para consulta pública de 9 de Julho a 15 de Agosto.

Neste que é o primeiro documento a apresentar um quadro estruturado de propostas fiscais de base ambiental, as reacções não se fizeram esperar: mais de 100 pareceres durante o período de consulta pública do anteprojecto foram recebidos, a maioria dos quais ligados à área energética. Os dez especialistas da Comissão vão agora trabalhar sobre os contributos recebidos, aguardando-se, até dia 15 de Setembro, uma proposta final de projecto de fiscalidade ambiental para Portugal.

A especialista Cláudia Dias Soares, parte integrante da Comissão, admite que “existam alterações” em relação ao primeiro texto, de forma a acomodar os pareceres recebidos e que tenham fundamento técnico-científico adequado.

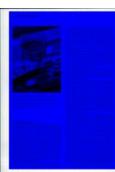
“A maioria dos contributos [recebidos em consulta pública] está relacionada com a área da energia”, explica a docente da Universidade Católica Portuguesa, até porque “é nesta área que os impactos na economia são maiores”. Questionada sobre qual a medida proposta pela Comissão, entre aquelas direccionadas ao sector energético, com maior impacto financeiro, Cláudia Dias Soares não tem dúvidas: a introdução de uma taxa sobre o carbono. No anteprojecto, os especialistas sugerem adicionar uma componente de tributação de CO₂ na estrutura de formação do ISP (Imposto sobre Produtos Petrolíferos). Desta forma, os produtos energéticos sofreriam um aumento do preço final, em função das emissões de CO₂ associadas.

A proposta de tributação do carbono é ambiciosa e delicada, como a própria Comissão reconhece no documento apresentado. “Convém salientar que o aumento da tributação de energia tem efeitos muito significativos na actividade económica, pelo que a introdução de uma carga fiscal adicional sobre as emissões de CO₂ deverá ser precedida de uma rigorosa análise das repercussões de tal medida na actividade económica”, explicam os especialistas. Nesse âmbito, é também necessário assegurar a “reciclagem das receitas” provenientes de uma taxa desta dimensão, de forma a evitar perda económica. À Edifícios e Energia, Cláudia Dias Soares esclarece que a Comissão trabalhou

em várias possibilidades de reciclagem de receitas, desde a sua aplicação na redução da tributação do trabalho ou das empresas, à transferência das mesmas para apoio ao investimento ou a medidas ambientais. “A nível económico, o ideal é que a reciclagem de receitas seja feita para apoio ao investimento”, conclui.

Se a taxa de carbono se destaca pelos impactos económicos, outras medidas há que, apesar de interessantes e ambiciosas, não puderam ser alvo de uma proposta legislativa exaustiva no âmbito da fiscalidade verde. “São medidas que acreditamos que possam ser eficazes, mas não temos a informação necessária [para elaborar uma proposta de alteração fiscal] ou não sabemos se haverá estrutura organizacional para implementar depois”, explica a docente. É o caso, por exemplo, da implementação de um sistema de eficiência energética — certificados brancos, um instrumento de mercado com base em obrigações de melhoria de eficiência energética a um agente económico no sector da energia (seja este operador de rede ou comercializador). Também a oneração de equipamentos de baixa eficiência energética — estendendo a base tributável do imposto já existente para lâmpadas (“Taxa sobre Lâmpadas de Baixa Eficiência”) — foi recomendada, mas ainda sem proposta fiscal. “A Comissão acredita que há justificação para que se alargue o sistema de taxas sobre lâmpadas de baixa eficiência energética a todos os outros equipamentos considerados nas Directivas 2010/30/CE e 2009/125/CE, para reforçar com um incentivo económico a atenção dos consumidores à informação disponibilizada pelas etiquetas energéticas”, lê-se no anteprojecto, que remete a criação de legislação própria nesta área para um momento posterior à revisão da Directiva de Eficiência Energética.

Naquele que é um documento pioneiro no enquadramento fiscal português, foram apresentadas, ao todo, 40 propostas de revisão do sistema fiscal, nas áreas de Energia, Emissões, Urbanismo e Planeamento do Território, Transportes, Água, Resíduos, Florestas e Biodiversidade. Em paralelo, a Comissão elencou também uma série de recomendações relevantes, mas para as quais não estabelece uma proposta legislativa, devido a limitações de tempo e recursos. Por fim, o documento conta ainda com sugestões não adoptadas pela Comissão, para cada uma das áreas analisadas.



EFICIÊNCIA&ENERGIA



Uma fiscalidade verde deve contribuir com incentivos ao bom comportamento ambiental e não com um agravamento de impostos já existentes.

NEUTRALIDADE, PRECISA-SE

Em todos estes aspectos, a questão da neutralidade fiscal é essencial. Ou seja, uma fiscalidade verde deve contribuir com incentivos ao bom comportamento ambiental e não com um agravamento de impostos já existentes. A própria Comissão tenta ressaltar a importância da neutralidade em aspectos como, por exemplo, a introdução da taxa de carbono: "a tributação do carbono num cenário sem neutralidade fiscal – isto é, onde a nova tributação constitui um aumento da receita fiscal – reduz as emissões, mas afecta negativamente a economia". Não obstante – e apesar de o ministro do Ambiente, Jorge Moreira da Silva, ter garantido publicamente que não haverá aumento de impostos –, o anteprojecto sofreu duras críticas de representantes da indústria, que temem um quadro fiscal ainda mais acentuado, numa conjuntura económica frágil.

"Não nos podemos esquecer de que a reforma fiscal verde deve ser neutra e à criação de tributação deve sempre

corresponder um benefício para quem tem boas práticas", analisa a jurista Ivone Rocha. A coordenadora do departamento de Ambiente da SRS Advogados reforça, no entanto, o carácter pioneiro do anteprojecto. "A grande nota positiva é a própria proposta em si, que deve ser encarada como um ponto de partida e sem retorno", evidencia. Contudo, a jurista considera que este poderia ter ido mais longe em questões ligadas aos incentivos fiscais para eficiência energética na habitação. "Há uma coisa que pouco se fala e na qual esta reforma podia ir mais longe, tem que ver com a ponderação da eficiência energética para efeitos de aquisição da casa, determinação da carga fiscal do imóvel. Os certificados energéticos tal como estão hoje são mais um papel a cumprir e isso tem que mudar, temos que passar a escolher a nossa casa, pela localização e pela arquitectura, mas também pela sua eficiência energética", argumenta.

Além da ponderação da carga fiscal dos edifícios em função da classificação energética dos mesmos, a jurista considera ainda que "reduzir a taxa do IVA para a prestação de serviços energéticos ao Estado é algo que não está, mas devia, estar previsto neste projecto".

Do lado do GEOTA, organização não-governamental ambiental, as principais críticas prendem-se com a falta de ambição e visão a longo prazo. "O documento poderia naturalmente ser mais ambicioso, mas isso exigiria meios mais substanciais que a Comissão não teve ao seu dispor. Era, no entanto, lícito esperar melhor reflexão estratégica", argumenta João Joanaz de Melo, presidente da associação. Nesta crítica à falta de estratégia, são elencados pelo GEOTA pontos fracos ao nível dos montantes ("não ultrapassam 5% das distorções conhecidas") ou mesmo ao nível da revisão dos incentivos perversos, que, segundo Joanaz de Melo, "ficaram intocados, não demonstrando vontade suficiente de enfrentar os interesses instalados".

Analisando especificamente o sector energético, o também docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa considera que, em paralelo com "propostas positivas como a criação de uma taxa de carbono ou a penalização de produtos ambientalmente nocivos", há omissões em aspectos essenciais. Trata-se, por exemplo, do caso dos incentivos ao investimento em eficiência energética, rotulados por Joanaz de Melo como "questão chave de qualquer política energética coerente". Em resposta, o parecer formal do GEOTA ao anteprojecto propõe a criação de incentivos nesta área, com a dedução de 30% dos investimentos em eficiência energética e substituição de fontes de energia (em sede de IRS ou IRC) e com a criação de um mecanismo de juros bonificados para facilitar o acesso a crédito bancário para este tipo de investimentos, tanto por parte das PME (pequenas e médias empresas), como por parte das famílias. Não obstante, também a ausência no anteprojecto, de reforma às isenções de ISP existentes (incentivos perversos a nível ambiental) e a não contemplação de uma abordagem de ciclo de vida na tributação de produtos e equipamentos energéticos merecem críticas da organização. ■



74 FISCALIDADE VERDE

A energia assume protagonismo na nova reforma da fiscalidade ambiental. No sector, a introdução de uma taxa sobre o carbono é a proposta com maior impacto.